

## **Erratas**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA NO TOCANTE AO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº063/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBITIARA E A EMPRESA ADRIANA DUTRA DO AMARAL 660xxx4x57x /ADR DO AMARAL ASSESSORIA, publicado no Diário Oficial <https://diario.io.org.br/homepage> extensão: [https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2025\\_08\\_053652003131.pdf](https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2025_08_053652003131.pdf) Terça-feira • 5 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 3652, páginas 26 e 27, em razão de se observar um erro de digitação, haja vista que erros materiais são aqueles apenas de digitação, que não houve intenção de errar ao elaborar o documento, fazendo-se necessária a correção. Onde se lê “CONTRATO Nº063/2023” Leia-se “CONTRATO Nº064/2023”. Ibitiara-BA, 05 de agosto de 2025. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Celular para Contato com a Recepção da Prefeitura (75) 99135-2693  
<https://www.ibitiara.ba.gov.br/>